



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

BR 349, Km 14, Caixa Postal 34 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia. CEP: 47600-000

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023/BJL-GAB-IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2023**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 18, DE 24 MAIO DE 2023, HOMOLOGADO PELA PORTARIA 51/2023 - B JL-
GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023**

INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - FLUXO CONTÍNUO (REGIME
DE EXECUÇÃO PARCIAL)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2018, e na Lei no 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a **Chamada Pública nº 05/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023**, para a adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho em regime de execução parcial, referente ao Edital 18/2023, e sua retificação, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

1. DAS VAGAS

1.1 Tipos de perfil

1.1.1 Servidor lotado no IFBaiano - Campus Bom Jesus da Lapa, ocupante de FG ou FCC - **Perfil 1.**

1.1.2 Servidor lotado no IFBaiano - Campus Bom Jesus da Lapa, NÃO ocupante de FG/FCC - **Perfil 2.**

1.1.3 Servidor lotado no IFBaiano - Campus Bom Jesus da Lapa, ocupante de CD - **Perfil 3.**

<i>Setor</i>	<i>Perfil</i>	<i>Vagas</i>	<i>Percentual de carga horário semanal em regime de Teletrabalho</i>
BJL-CAE	1	1	40%

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O (A) servidor (a) homologado (a) nesta Chamada Pública poderá exercer suas atividades no Programa de Gestão - Teletrabalho (Regime Parcial) pelo período de 12 (doze) meses, contados da homologação de seu resultado final. Findado este período, a permanência no Programa ficará condicionada à contemplação do servidor em novas Chamadas Públicas a serem lançadas posteriormente.

3. DO CRONOGRAMA

<i>Período de Inscrições.</i>	<i>29 a 30 de novembro de 2023</i>
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	<i>01 de dezembro de 2023</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	<i>01 a 04 de dezembro de 2023</i>
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	<i>05 de dezembro de 2023</i>
<i>Resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	<i>06 de dezembro de 2023</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	<i>06 a 07 de dezembro de 2023</i>
<i>Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final</i>	<i>08 de dezembro de 2023</i>
<i>Início do Programa de Gestão do teletrabalho referente a 5ª Chamada Pública</i>	<i>05 de fevereiro de 2024</i>

Dê-se ciência.

Publique-se.

Bom Jesus da Lapa, 28 de novembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 28/11/2023 14:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 515603
Verificador: 5d4c4bbf23
**Código de
Autenticação:**

